



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 21 JUN. 2021

OFÍCIO GP 369/2021

Hortolândia, 14 de junho de 2021.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

**Requerimento nº 260/2021**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 260/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE nº 43/2021, bem como da Secretaria Municipal de Obras através do Memorando MI SMO nº 051/2021.

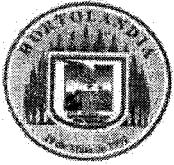
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 14 JUN 2021 - 13:43:00:550-1/2



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Hortolândia, 01 de Junho de 2021.

**MI SMPUGE: 43/2021**  
**Protocolo: 14.446/2021**

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica  
Departamento de Planejamento Urbano

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 260/2021**

Senhor Presidente,

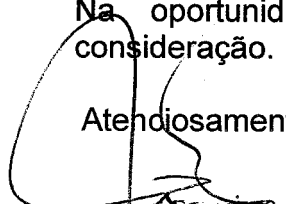
Através do Requerimento nº. **260/2021**, o nobre Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira, requer informações sobre imóvel que especifica, *Sistema de Lazer nº 06*, do Jardim Nova Europa.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 43/2021**.

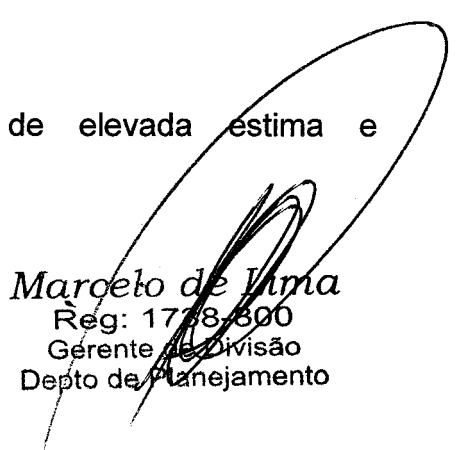
1. O imóvel em questão foi aprovado como **Praça nº 06** e de acordo com o Plano Diretor Lei 2092/2008 art.44, inciso XIII segue:  
XIII - SISTEMA DE LAZER; a área pública reservada a atividade de recreação e/ou contemplação e repouso e para instalação de equipamentos esportivos e de lazer; (Redação dada pela Lei Complementar nº **60/2014**)
2. Prejudicado;
3. Prejudicado;
4. Prejudicado.

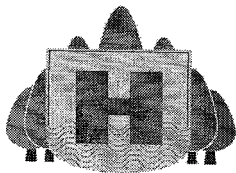
Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Edsardo Marchetti Francisco  
Prefeitura de Hortolândia  
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica  
Secretário Adjunto

  
Ivair Dias da Silva  
SMPUGE  
Depto. Planejamento Urbano

  
Marcelo de Lima  
Reg: 1778/800  
Gerente de Divisão  
Depto de Planejamento



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 07 de junho de 2021.

**MI. SMO – 051/21 – Web.14.683/21**

**Da: Secretaria de Obras**

**Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Att.: Drº Gease Henrique de Oliveira Miguel**

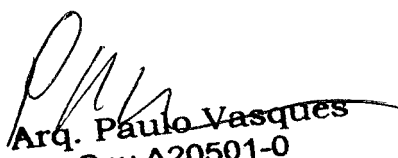
**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 260/2021 – Requer informações sobre imóvel que especifica**

**Prezado Senhor**

Através do Requerimento nº 260/2021, a Vereado Carlos Rodrigues de Oliveira, requer informações sobre imóvel que especifica.

- 1- As informações relacionadas às destinações das áreas quanto ao uso e ocupação do solo são informadas pela Secretaria de Planejamento Urbano.
- 2- Não
- 3- As solicitações de estudos e projetos devem ser encaminhadas ao Secretário de Obras.
- 4- Depende, não temos como dar uma previsão sem conhecer como será o projeto. Devemos ter conhecimento da origem do recurso e seu montante para ser desenvolvido o orçamento e preparar para futura licitação.

  
Sérgio Torrecillas  
Secretário de Obras

  
Arq. Paulo Vasques  
Cau A20501-0  
Dept. Projetos e Orçamento - SMO  
Diretor

Av. Olívio Franceschini, 2500  
Remanso Campineiro Cep 13184-472  
Hortolândia – SP  
Tel. 19 3965 1400